Taxa de fecundidade total

1. Conceituação

- Número médio de filhos nascidos vivos, tidos por uma mulher ao final do seu período reprodutivo, na população residente em determinado espaço geográfico.
- A taxa é estimada para um ano calendário determinado, a partir de informações retrospectivas obtidas em censos e inquéritos demográficos.

2. Interpretação

- Esse indicador é o principal determinante da dinâmica demográfica, não sendo afetado pela estrutura etária da população. Expressa a situação reprodutiva de uma mulher pertencente a uma coorte hipotética, sujeita às taxas específicas de fecundidade por idade, observadas na população em estudo, supondo-se a ausência de mortalidade nesta coorte.
- Taxas inferiores a 2,1 são sugestivas de fecundidade insuficiente para assegurar a reposição populacional.
- O decréscimo da taxa pode estar associado a vários fatores, tais como: urbanização crescente, redução da mortalidade infantil, melhoria do nível educacional, ampliação do uso de métodos contraceptivos, maior participação da mulher na força de trabalho e instabilidade de emprego.

3. Usos

- Avaliar tendências da dinâmica demográfica e realizar estudos comparativos entre áreas geográficas e grupos sociais.
- Realizar projeções de população, levando em conta hipóteses de tendências de comportamento futuro da fecundidade.
- Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas nas áreas de saúde, educação, trabalho e previdência social, com projeções demográficas que orientem o redimensionamento da oferta de serviços, entre outras aplicações.

4. Limitações

- Imprecisões da base de dados utilizada para o cálculo do indicador, relacionadas à coleta de dados demográficos ou à metodologia empregada para elaborar estimativas e projeções populacionais.
- O número de nascidos vivos obtido de sistemas de registro contínuo está sujeito a correções para o cálculo da taxa, em função da subenumeração de dados em muitas áreas do País.
- O cálculo do indicador para anos intercensitários depende da disponibilidade de estimativas confiáveis do número de mulheres por faixas etárias do período reprodutivo.

5. Fonte

IBGE: Censo Demográfico, Contagem da População, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), estimativas e projeções demográficas, e estatísticas do Registro Civil.

Ministério da Saúde/Cenepi: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc).

6. Método de cálculo

- A taxa de fecundidade total é obtida pelo somatório das taxas específicas de fecundidade para as mulheres residentes de 15 a 49 anos de idade.
- As taxas específicas de fecundidade expressam o número de filhos nascidos vivos, por mulher, para cada ano de idade do período reprodutivo.
- O cálculo das taxas específicas de fecundidade é feito diretamente, relacionando, para cada faixa etária da população feminina, os filhos nascidos vivos. Indiretamente, essas taxas são obtidas por meio de metodologias demográficas aplicadas a dados censitários e a pesquisas especiais.

7. Categorias sugeridas para análise

Unidade geográfica: Brasil, grandes regiões, estados e Distrito Federal.

8. Dados estatísticos e comentários

Taxa de fecundidade total.
Brasil e grandes regiões – 1991, 1996 e 1999.

Região	1991	1996	1999
Brasil	**2,73**	**2,40**	**2,30**
Norte	3,99	3,28	3,10
Nordeste	3,38	2,72	2,54
Sudeste	2,28	2,13	2,10
Sul	2,45	2,21	2,14
Centro-Oeste	2,60	2,23	2,13

Fonte: IBGE: Censo Demográfico (1991) e projeções populacionais para Brasil e grandes regiões, 1991-2020.

No período, observa-se continuado declínio das taxas de fecundidade total, com maior intensidade nas regiões Norte e Nordeste, que entraram mais tardiamente no processo de transição demográfica. Em 1999, apenas na região Norte, as mulheres tinham, em média, mais de três filhos ao final do seu período reprodutivo. Na região Nordeste, esse patamar somente foi superado nos estados do Ceará e Alagoas (dados não constantes da tabela). As taxas para as regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste estavam próximas do limiar de reposição da população.